



EMENDA Nº 044/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador **Edmilson Santos** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-	
27.812	27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.538,46	R\$ 15.538,46	+	
				TOTAL	R\$ 15.538,46	R\$ 15.538,46	=
15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-	
99.999	99.999.999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 15.538,46	R\$ 15.538,46	-	
				TOTAL	R\$ 15.538,46	R\$ 15.538,46	=

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda apresentada destina-se, exclusivamente, para o custeio das atividades e eventos da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021


Edmilson Santos
Vereador – MDB



EMENDA Nº 117/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA


O Vereador Edmilson Santos no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

09.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.301	10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.538,46	R\$ 20.538,46	+
TOTAL				R\$ 20.538,46	R\$ 20.538,46	=

15.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 20.538,46	R\$ 20.538,46	-
TOTAL				R\$ 20.538,46	R\$ 20.538,46	=

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se, exclusivamente, para o custeio de reformas das **Unidades Básicas de Saúde, UBS JARDIM PROGRESSO** – bairro Jardim Progresso.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021


Edmilson Santos
Vereador – MDB



EMENDA Nº 043/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Edmilson Santos no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

03.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.129	04.129.0009.2043	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
TOTAL				R\$ 5.134,62	R\$ 5.134,62	=

15.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda apresentada destina-se, exclusivamente, para compras de computadores, no DEPTO FISCALIZACAO da **SECRET.MUNIC.DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021


Edmilson Santos
Vereador – MDB